

PORTARIA Nº. 6290/2024-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMTAS-20241357959, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora PATRICIA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 72.372-6, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo incompatível, com fundamento no artigo 76, inciso VIII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1.517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6284/2024-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241377488, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ALCIONE FÉLIX DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.684-3, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 6054/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20241163631, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CELANSIA GOMES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.097-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, do Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 20.09.2024

PORTARIA Nº. 6242/2024-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20241285290, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DÉBORA LARISSA DE OLIVEIRA TRINDADE SILVA, matrícula nº. 73.465-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Transportes, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**

PROCESSO SRP Nº SMS-20240234962

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.016/2024 – SEMAD

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos.

Fornecedor: Eletro Peças LTDA-CNPJ: 08.286.262/0001-76-Endereço: Rua Almino Afonso, nº 83/85/87, Ribeira, Natal/RN – CEP: 59.012-010-Representante(s): Kleiber Antunes Furtado Júnior-CPF: 466.725.594-34-Fone: (84) 3211-1189 / 99943-0023-E-mail: eletropecasrn@eletropecasrn.com.br-Dados Bancários: Banco do Brasil / AG: 0022-1 / CC 9143-X

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca/modelo, se for o caso)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)
01	Pneumático para vans. Material banda rodagem: Borracha alta resistência. Características adicionais: Sem câmara, 225/75 R 16. Modelo: Radial	Westlake	Unid.	104	R\$680,00

*Fornecedor: Evok Importação e Distribuição LTDA-CNPJ: 44.116.889/0001-42-Endereço: Av. Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, box 13, Ressacada, Itajai/SC – CEP: 88.307-303-Representante(s): Adelaide Antunes-CPF: 099.749.778-51-Fone: (41) 99857-6714-E-mail: evokimportacao@gmail.com-Dados Bancários: Banco Bradesco / AG: 0929 / CC: 273144-4

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca/modelo, se for o caso)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)
2	Pneumático para vans. Material banda rodagem: borracha alta resistência. Tipo estrutura: Carcaça Radial. Dimensões 1: 225/65 R16.	Pneu 225/65 R16C 112/110T Vanmax TTD – Compasal	Unid.	72	R\$679,90

Natal (RN), 18 de setembro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

*Replicado por incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 – SEMAD

PROCESSO Nº: 000348/2023-11

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, por intermédio dos Órgãos: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96; GABINETE DA VICE-PREFEITURA, inscrito no CNPJ nº 08.241.747/0015-49; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0020-06; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0016-20; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0003-05; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0013-87; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0012-04; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – SEMUT, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0006-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0005-77; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0008-10; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL, inscrita no CNPJ nº 13.771.428/0001-80; SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0017-00; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL, inscrita no CNPJ nº 05.480.342/0001-70; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA, inscrita no CNPJ nº 08.249.310/0001-56; SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, inscrita no CNPJ nº 08.916.232/0001-04; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0009-09; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0007-39; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0014-68; INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL – PROCON, inscrito no CNPJ nº 04.869.559/0001-03; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NATAL – NATALPREV, inscrito no CNPJ nº 08.341.026/0001-05; AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, inscrita no CNPJ nº 05.007.443/0001-28; FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, inscrita no CNPJ nº 70.302.401/0001-81; SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0021-97; SECRETARIA EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS – SEGEPE, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0022-78.

CONTRATADA: OI S.A.-“Em Recuperação Judicial”, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: 14/09/2024 a 13/09/2025

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Pelo Contratante:

Aldo Fernandes de Souza Neto – Secretário Municipal de Administração;

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira – Vice-Prefeita

Joham Alves Xavier – Secretário Municipal de Governo;